



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 093 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o dia 20 de setembro de 2024.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal

DECRETA:

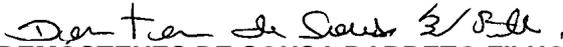
Art. 1º- É declarado ponto facultativo o dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado Municipal de Aniversário da Cidade dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 16 de setembro de 2024.


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL